



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 057/2015, de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11336672000/1130-01 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Gurupi – TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

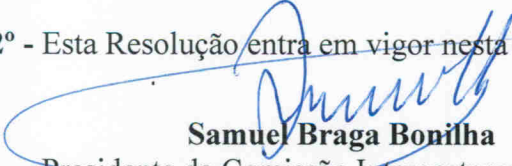
Considerando a Proposta de Projeto N°. 11336672000/1130-01 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Gurupi – TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11336672000/1130-01 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Gurupi – TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite